



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Estabelece o detalhamento dos programas, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR n.º 03/2015, de 04 de setembro de 2015, alterada pela Resolução CONDIR n.º 07/2015, de 17 de dezembro de 2015; e

CONSIDERANDO as demais normas aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto constantes da publicação do correspondente Edital nº 022/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, por meio de Anexo a esta Resolução, a área de conhecimento, o programa, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto no Magistério Federal**.

Art. 2º No Processo Seletivo Simplificado de que trata esta resolução não haverá a realização de prova prática, constituindo-se o certame de apreciação de títulos, prova escrita e prova didática.

Art. 3º A data de realização da **prova escrita está prevista para 03/04/2016**, conforme cronograma elaborado pela DIRPS.

Art. 4º As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital completo	10/03/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações e das normas complementares	10/03/2016	não se aplica	
Período de inscrições	10/03/2016 a 23/03/2016	De 00:00:00h de 10/03/2016 às 23:59:59h de 23/03/2016	Serão efetuadas exclusivamente via <i>on-line</i> pelo endereço eletrônico www.portal.prograd.ufu.br
Publicação das informações sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições	29/03/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação das informações sobre: – datas e horários previstos para a Provas Didática. – data e horário previsto para a apresentação de Títulos;	29/03/2016	não se aplica	<i>Sites na internet:</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br
Publicação da Portaria com a composição da Comissão Julgadora	30/03/2016	Não se aplica	<i>Site na internet</i> www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br

Art. 5º Na prova escrita o candidato deverá produzir um texto sobre o tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes dos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 6º Na Prova Didática o candidato deverá apresentar aula expositiva sobre um tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes do conteúdo programático estabelecido no Anexo desta Resolução.

Art. 7º Os pontos relativos aos títulos acadêmicos serão atribuídos de acordo com as informações divulgadas no Edital e incluídas no Anexo desta Resolução.

Art. 8º A sistemática para a atribuição dos pontos relativos às atividades científicas, didáticas e/ou profissionais obedecerá à pontuação divulgada pelo Edital e também incluída no Anexo desta Resolução.

Art. 9º Na constatação de qualquer divergência entre esta Resolução, incluindo seu Anexo, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, prevalecerão as informações e orientações divulgadas pelo Edital em sua forma integral, publicado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 10 de março de 2016.

NILTON CESAR LIMA
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 022/2016 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Área: Contabilidade Geral e Societária.

Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.

Vaga: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, não haverá prorrogação das inscrições.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em (02) duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

I) Prova escrita valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

1. A realização do sorteio do tema para a prova escrita será conduzida pela DIRPS e ocorrerá na data, horário e local conforme item 5.3 do Edital 022/2016;
2. Sobre os critérios de correção, é importante ressaltar que a prova escrita objetiva avaliar não só a capacidade de o candidato produzir um texto expositivo, mas também a de se limitar ao tema sorteado, observadas as referências indicadas;
3. Para efetivação das avaliações, serão seguidos critérios de correção das provas escritas que, resumidamente, abrangem seis aspectos:
 - a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, com base na:
 - i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto;
 - ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado,
 - iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema,
 - iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema,
 - v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido.
 - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:
 - i. a coesão seqüencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério;
 - ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
 - iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio;
 - iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia;

- v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.
 - c) Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:
 - i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
 - ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; e
 - iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações;
 - d) Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:
 - i. à capacidade de problematização;
 - ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; e
 - iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.
 - e) Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
 - f) Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo.
4. A distribuição dos pontos para a correção da prova escrita será:
- a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual – 30 pontos;
 - b) Habilidade na expressão escrita – 20 pontos;
 - c) Capacidade de organização e planejamento do texto – 15 pontos;
 - d) Articulação, clareza e coerência de ideias ao longo do texto – 15 pontos;
 - e) Adequação do tema para a graduação – 10 pontos; e
 - f) Adequação da bibliografia utilizada – 10 pontos.

II) Prova didática valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:

1. A realização do primeiro sorteio do tema para a prova didática ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 29/03/2016, com divulgação formal realizada por meio do *site de internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do *site de internet* da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);
2. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: microcomputador, pacote de softwares do "Microsoft Office", software Adobe Acrobat Reader, projetor multimídia, quadro branco e pincéis para quadro branco;
3. Haverá a necessidade de apresentação pelo candidato de plano de aula a ser entregues para cada membro da Comissão Julgadora;
4. No plano de aula deverá haver a indicação dos referenciais bibliográficos e/ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;
5. Serão objetos de avaliação e atribuídos pontos aos seguintes atributos:
 - a) Respeito aos padrões de língua culta – 20 pontos;
 - i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta;
 - ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal;
 - iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
 - iv. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio.

- b) Respeito ao tempo estipulado – 10 pontos;
- i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme tabela abaixo:

Tabela de valor da nota atribuída ao item "Tempo de apresentação", em função do tempo de aula	
Tempo de aula	Nota (pontos)
> ou = 60 minutos	0
59 minutos	1
58 minutos	2
57 minutos	3
56 minutos	4
55 minutos	5
54 minutos	6
53 minutos	7
52 minutos	8
51 minutos	9
40 - 50 minutos	10
39 minutos	9
38 minutos	8
37 minutos	7
36 minutos	6
35 minutos	5
34 minutos	4
33 minutos	3
32 minutos	2
31 minutos	1
<ou = 30 minutos	0

- c) Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – 30 pontos;
- i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
 - ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.
- d) Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova – 35 pontos:
- i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição;
 - ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.
- e) Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 5 pontos;
- i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado;
 - ii. Adequação da bibliografia utilizada;
- f) Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico – 5 pontos:
- i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto (nível de graduação);
 - ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
- g) Apresentação de plano de aula – 5 pontos:
- i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula;
 - ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição.

III) As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

Área: Contabilidade Geral e Societária 01 (uma) vaga – 40 horas
<u>Conteúdo Programático - Temas</u>
<ol style="list-style-type: none">1. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente2. Demonstração dos Fluxos de Caixa3. Demonstração do Valor Adicionado4. Patrimônio Líquido e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido5. Consolidação de Demonstrações Contábeis6. Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão7. Avaliação de Investimento em Coligada e em Controlada8. Redução ao Valor Recuperável de Ativos (<i>Impairment Test</i>)9. Operações de Arrendamento Mercantil10. Ativo Imobilizado11. Ativo Intangível
<u>Referências</u>
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas. Disponível em: http://www.cpc.org.br/ .
ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.
IUDÍCIBUS, S. <i>et al.</i> Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

IV) Apreciação de Títulos, valorados em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório:

1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa do processo (prova escrita);
2. A apresentação dos títulos, conforme previstos no cronograma, ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 29/03/2016, com divulgação formal realizada por meio do site de *internet* da Diretoria de Processos Seletivos (www.editais.ufu.br) e do site de *internet* da Faculdade de Ciências Contábeis (www.facic.ufu.br);
3. Na análise de títulos dos certames com o requisito de titulação de especialista será atribuída a seguinte pontuação, vedada a pontuação ao título exigido como requisito para o cargo:
 - a. Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 1);

Tabela 1: Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Peso	Pontuação Máxima
1	Experiência de docência em ensino de graduação	disciplina / semestre	1	4
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	disciplina / semestre	1	4
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	disciplina / semestre	1	4
4	Experiência de docência em ensino básico	ano	1	3
5	Orientação de monografia de final de curso de graduação.	aluno	1	3
6	Orientação de iniciação científica.	aluno	1	3
7	Orientação de monografia de curso de especialização.	aluno	1	3
8	Orientação de dissertação de mestrado.	aluno	1	3
9	Orientação de tese de doutorado.	aluno	1	3
10	Coordenação de Curso/Programa.	ano	1	3
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	ano	1	3
12	Membro titular de banca de concurso público docente.	participação	1	3
13	Membro titular de banca de monografia de final de curso de graduação.	participação	1	3
14	Membro titular de banca de monografia de final de curso de especialização	participação	1	3
TOTAL				45

b. Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 2);

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Peso	Pontuação Máxima
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.	artigo	1	2
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	artigo	1	2
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.	artigo	1	2
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.	artigo	1	2

5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	artigo	1	2
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	trabalho	1	2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	trabalho	1	2
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	trabalho	1	2
9	Publicação de livro.	livro	1	2
10	Capítulos de livros publicados.	capítulo	1	2
11	Tradução de livro.	livro	1	2
12	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	participação	1	2
13	Parecer ADHOC.	parecer	1	2
14	Aprovação em concurso público docente.	aprovação	1	2
15	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	participação	1	2
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	participação	1	2
17	Participação em conselho editorial.	participação	1	2
18	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	participação	1	2
19	Participação como membro titular de banca de mestrado.	participação	1	2
20	Participação como membro titular de banca de doutorado.	participação	1	2
21	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	evento	1	2
22	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais.	evento	1	2
23	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados, limitado a 4 por semestre.	evento	1	1
TOTAL				45

- c. Valoração do título de Doutor **10 (dez)** pontos;
d. Valoração do título de Mestre **05 (cinco)** pontos;

Parágrafo único. As pontuações dos itens "c" e "d", acima, não poderão ser computadas cumulativamente, apenas o título de maior nível será valorado.

V) Os critérios de desempate

1. Numa eventual necessidade de desempate serão aplicados os critérios na ordem a seguir:
 - a. maior pontuação na prova didática;
 - b. maior pontuação na apreciação de títulos;
 - c. maior pontuação na prova escrita.